

ENDIVIDAMENTO E CRISE NO COOPERATIVISMO EMPRESARIAL DO RIO GRANDE DO SUL: ANÁLISE DO CASO FECOTRIGO/CENTRALSUL — 1975-83*

*Maria Domingues Benetti***

1 — Introdução

Este artigo tem como objetivo analisar a origem da crise financeira das cooperativas agrícolas vinculadas à economia de grãos no Rio Grande do Sul, cuja manifestação ocorre no final de 1982.

As cooperativas foram a mais importante alavanca do crescimento e da modernização das atividades agrícolas no Estado na década de 60 e, principalmente, na de 70, podendo-se afirmar que elas passaram a representar a parte principal e mais moderna das atividades primárias desenvolvidas no Estado.

Acrescente-se que sua importância não repousa apenas em razões de ordem econômica. É preciso não esquecer que esse cooperativismo — face à ausência total de políticas públicas de bem-estar social para as populações agrárias — se constituiu no único suporte de uma ampla camada de pequenos produtores agrícolas.

Conseqüentemente, a crise da economia cooperativa tem e terá repercussões muito sérias não só a nível econômico, mas também a nível social. É por isso que se torna da máxima relevância discutir esses desdobramentos, assim como as perspectivas que se abrem para o setor. No entanto, antes de fazê-lo, é preciso determinar a magnitude e as causas da crise de que se está a falar. Isto porque, quando se toma contato com as cifras de endividamento dessas empresas, a primeira sensação é a de perplexidade, e a primeira idéia, a de que seus administradores deixaram de fazer as

* Este artigo faz parte da pesquisa **Desenvolvimento e crise do cooperativismo empresarial do Rio Grande do Sul — 1957-84**, fruto do convênio Fundação de Economia e Estatística (FEE), Universidade de Ijuí (UNIJUI) e Federação das Cooperativas de Trigo e Soja do Rio Grande do Sul Ltda. (FECOTRIGO).

** Economista da FEE.

contas, ou, então, perderam a contabilidade e, assim, a capacidade de controlar-lhes o crescimento e o endividamento. De outro lado, porque análises interpretativas desses processos são ainda raras e, quando aparecem, situam-se na vertente do texto-denúncia de caráter jornalístico. É possível, através delas, concluir que a crise tem origem na incompetência de alguns dirigentes cooperativistas, nas irregularidades por eles cometidas, bem como na sua natureza corrupta. Se for assim, essas análises associam, inocentemente ou não, as (des)qualificações profissionais e morais de suas lideranças às dificuldades atuais vividas pelo setor.

Mas o que parece mais interessante é que análises desse tipo terminam por colocar em suspeição o rumo seguido pelo cooperativismo: o de formação de complexos agroindustriais. Tudo se passaria como se empresários incompetentes e corruptos tivessem embarcado os produtores numa simples aventura, unicamente em seu benefício próprio. A crise atual seria a evidência maior e definitiva disso. Ora, se isso é verdade, então é possível concluir que o saneamento e a retomada de crescimento do setor passariam pela destruição das lideranças cooperativistas, comprometidas com essa visão do desenvolvimento do setor, concomitantemente à destruição de seu projeto e à correção dos rumos das empresas. Isso significa, não é absurdo deduzir, a volta do cooperativismo aos padrões empresariais vigentes na década de 50, quando essas associações abriram suas portas, funcionando como simples depósitos de grãos. Tendo em vista a profunda crise de legitimação do cooperativismo empresarial e de muitas de suas lideranças, colocada tanto pelos produtores associados quanto pela sociedade como um todo, e, de outro lado, o tamanho da crise econômico-financeira em que se encontra mergulhado, não é impensável um desdobramento desse tipo.

Embora seja de máxima importância inquirir sobre os aspectos éticos do cooperativismo e suas eventuais conseqüências na crise atual (levando tudo isso inclusive a conhecimento público), pensamos que tal enfoque não é suficiente. E isso por razões de princípio, pois querer entender esse processo e essa crise unicamente como fruto de gestões de um grupo empresarial aventureiro e corrupto, no mínimo, rebaixa o estatuto da história e empobrece aquela história particular que se pretende contar. “Mutatis mutandis”, e aceitando-se os fatos como verossímeis e as interpretações como corretas, proceder assim seria o mesmo que explicar o nascimento do império inglês, como, de resto, o das nações capitalistas avançadas, a partir dos atos de pirataria e saque praticados por seus governos e cidadãos.

Por essa razão, este artigo preocupar-se-á com outros aspectos do desenvolvimento do setor que explicariam a crise atual. Ele inicia mostrando a evolução das estruturas empresariais cooperativistas e as evidências quantitativas de crescimento e endividamento do setor, segue fazendo um inventário das razões principalmente responsáveis pela evolução do seu passivo e termina com uma breve análise da gestão interna da crise.¹

¹ Agradeço a Eduardo Maldonado Filho as críticas e sugestões ao artigo. Nem todas puderam ser levadas em consideração na elaboração final do texto, ficam, no entanto, registradas.

2—Evolução e crise do cooperativismo empresarial—1957-83

Como já tivemos oportunidade de expressar em outra ocasião, algumas cooperativas vinculadas à agricultura de exportação do extremo sul do País apresentaram um crescimento e uma modernização consideráveis na década de 60, a ponto de evoluírem de estruturas produtivas similares à de pequenos armazéns, ou depósitos de grãos, para formas empresariais complexas, correspondentes às das modernas empresas de negócios contemporâneas. É muito importante referir que tal processo ocorreu em pouco mais de uma década. Durante esse período, elas apresentaram duas estruturas bem características: a de uma empresa comercial e a de um complexo agroindustrial.

Com efeito, numa primeira fase, isto é, dos anos de 1957 e 1958, quando foram criadas, até 1970 aproximadamente, elas cresceram como empresas comerciais através da venda da produção dos agricultores e de outras atividades vinculadas à esfera da circulação da produção, como secagem, limpeza, armazenagem, etc. Sua área de atuação era a região pioneira, ou seja, aquela onde nasceram. Sua linha de produção era pouco diversificada, pois, além do trigo, elas comercializavam apenas a soja. A prestação de serviços era dirigida somente aos agricultores associados. Por isso mesmo, seu crescimento só poderia ter lugar via aumento do corpo social e/ou pela expansão da densidade da produção entregue à cooperativa por associado. Esta foi a fase do cooperativismo comercial ou de expansão horizontal do associativismo.

A partir da década de 70, as cooperativas passam por uma metamorfose extraordinária: abandonam a região pioneira em busca de novas áreas de produção agrícola; diversificam sua linha de produção²; a prestação de serviços transcende o corpo de associados, dirigindo-se a qualquer agente econômico que os demandasse, exatamente como ocorre com uma empresa capitalista qualquer; diversificam também suas atividades no próprio setor de comercialização, partindo para a prestação de serviços não tradicionalmente afetos a cooperativas de produtores agrícolas, como corretagem de câmbio, seguros, etc. Além disso tudo, constroem grandes unidades de produção de insumos agrícolas, de matérias-primas necessárias à fabricação destes últimos e de esmagamento do grão de soja; apropriam-se, através de incorporações de outras cooperativas, de instalações para beneficiamento de outros produtos agrícolas, assim como se associam a terceiros com o objetivo de obter capital e, principalmente, tecnologia, inclusive internacional, para entrar em outro ramo de atividade. Neste último caso, essas associações entre capitais cooperativos e de terceiros assumem a forma de empresas subsidiárias à empresa cooperativa.

Assim, a moderna cooperativa transformou-se num negócio complexo, pois é formada por muitas unidades, exerce muitas “funções”, desenvolve suas ativida-

² Só para se ter uma idéia da importância econômica das cooperativas na área de comercialização de produtos primários, refira-se que ela recebe quase 80% da soja, mais de 50% do leite, 95% da lã, 90% do trigo e uma proporção significativa de carne, milho e feijão produzidos no Estado (RS. Assemb. legis., 1985, p. 5).

des industriais em vários ramos produtivos, ao mesmo tempo em que atua em diversas áreas geográficas. Foi levando em consideração esse conjunto de transformações na estrutura da empresa que convencionamos chamá-la de **multicooperativa** (Benetti, 1982).

É importante chamar atenção, por outro lado, para o fato de que, num primeiro momento, as cooperativas cresceram através de investimentos diretos em atividades relacionadas à comercialização e beneficiamento dos grãos do trigo e da soja, como capacidade de armazenagem, transportes, capacidade de esmagamento do grão de soja, etc. E que, ao se moverem em direção a áreas de produção, como fabricação de insumos agropecuários, se associaram a capital de terceiros, não cooperativo, seja através da participação no capital de empresas já existentes, seja mediante a formação de novas empresas. Nesse sentido estrito, as multicooperativas transformaram-se em **conglomerados**.³

2.1 – O caso da FECOTRIGO/CENTRALSUL

A evolução empresarial da FECOTRIGO/CENTRALSUL⁴ é o melhor exemplo do processo de crescimento que analisamos no item anterior.

A FECOTRIGO nasceu em 1958, agregando inicialmente as 29 cooperativas tritícolas fundadas em 1957. Na sua origem, as atividades da Federação eram eminentemente de cunho político, pois seu objetivo central era o de “tutelar e representar suas filiadas perante os poderes públicos”, embora devesse apoiar toda a atividade econômica da cooperativa singular, sua associada. De acordo com o regimento interno da Federação e de suas filiadas, havia uma divisão do trabalho, onde a estas últimas caberiam as atividades econômicas e à FECOTRIGO as de apoio político e técnico. De fato, a Federação não foi criada para desenvolver atividades verdadeiramente produtivas, papel reservado às cooperativas singulares. E embora ela

³ Evidentemente, existem várias e importantes diferenças entre esse conglomerado e o que aparece mais cedo na economia norte-americana. Tais diferenças em relação ao paradigma histórico de referência não devem ser entendidas como tendo origem unicamente na natureza do setor produtivo ao qual pertencem ou na diferença de estágios de desenvolvimento empresarial (e que, sendo assim, os complexos agroindustriais cooperativos seguiram fielmente os passos percorridos pela empresa norte-americana até atingir o seu estágio atual). As estruturas cooperativistas agrárias, segundo nosso ponto de vista, devem ser vistas como estruturas originais decorrentes do processo de desenvolvimento empresarial próprio de setores retardatários como a agricultura, que, para crescerem no contexto atual do capitalismo, são “constrangidos a inovar”, tanto no que diz respeito ao ritmo quanto à estratégia de crescimento.

⁴ A FECOTRIGO, fundada em outubro de 1958, passa a formar duas entidades em junho de 1980: uma, de natureza política, que guardou o nome antigo (FECOTRIGO); outra, de natureza econômica, denominada de Central de Cooperativas de Produtores Rurais do Rio Grande do Sul (CENTRALSUL).

devesse organizar e coordenar as atividades das singulares, claro está que não podia — e até nem se propunha — desempenhar o papel de um órgão de planejamento central, responsável pela articulação e crescimento racional das cooperativas singulares. Assim, cada cooperativa guardava independência econômica em relação à Federação.

O princípio de divisão da área de atuação bem como o de não-interferência nas atividades econômicas de sua rede de cooperativas vigoraram aproximadamente até 1967. Depois disso, tudo se alterou, e radicalmente. Num primeiro momento, a mudança foi apenas no campo da percepção dos dirigentes da Federação, que passaram a sentir que ela deveria ter atividade econômica. Num segundo momento, mais precisamente a partir de 1975, a atuação concreta desses empresários passa a refletir seu novo projeto.

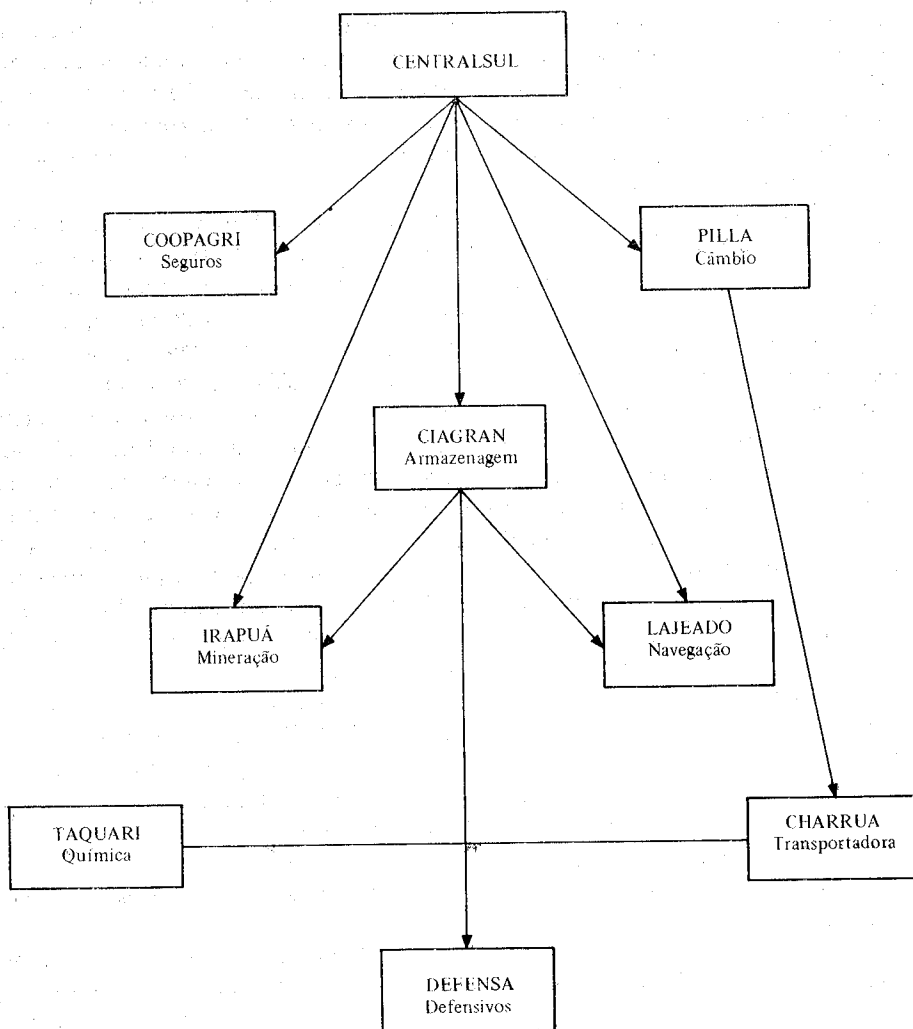
Entre 1975 e 1982 (em sete anos, portanto), a Central de Cooperativas constrói duas indústrias de esmagamento de soja, localizadas em Canoas e Cachoeira do Sul, com capacidade conjunta anual de extração de óleo de dois milhões de toneladas de grãos; cria oito subsidiárias, umas para atuarem na área de produção de defensivos agrícolas (herbicidas), de defensivos animais (carrapaticidas e parasiticidas), de usinagem da rocha calcárea, tendo esta última capacidade para produzir dois milhões de toneladas ao ano; outras para operarem nos setores de seguros, de câmbio, de armazenagem e de transportes (na Figura 1, as subsidiárias da CENTRALSUL aparecem discriminadas pelo nome e pelo setor de atividades). Cabe acrescentar que a evolução da empresa não se restringiu a esses setores produtivos. Mais recentemente, a CENTRALSUL adquiriu instalações para extração de óleo, produção de farelo e beneficiamento do arroz; inaugurou, em 1983, uma unidade de produção de fertilizantes com capacidade para fabricar 300 mil toneladas por ano de NPK e PK granulados; construiu planta para industrialização de rações animais; e passou a produzir importantes componentes dos defensivos agrícolas.

É interessante referir que no caso dos processos industriais mais complexos, como o da obtenção de defensivos agrícolas, a FECOTRIGO associou-se a capitais estrangeiros basicamente com o objetivo de obter a tecnologia necessária. Foi assim que inicialmente ela vinculou-se a uma empresa israelense para conseguir tecnologia referente ao terceiro estágio da industrialização de um herbicida denominado trifluralina. A tecnologia correspondente à primeira e à segunda fase do processo foi alcançada mediante associações com empresas italiana e argentina respectivamente (Oliveira, 1985, p. 19 e 26).

A lista de investimentos realizados pela CENTRALSUL não se esgota no inventário feito anteriormente. Este, no entanto, é capaz de mostrar o dinamismo do processo e a complexidade da forma de organização resultante. Essa complexidade está bem evidenciada no próprio organograma funcional da Instituição (Figura 2).

FIGURA 1

O CONGLOMERADO CENTRALSUL

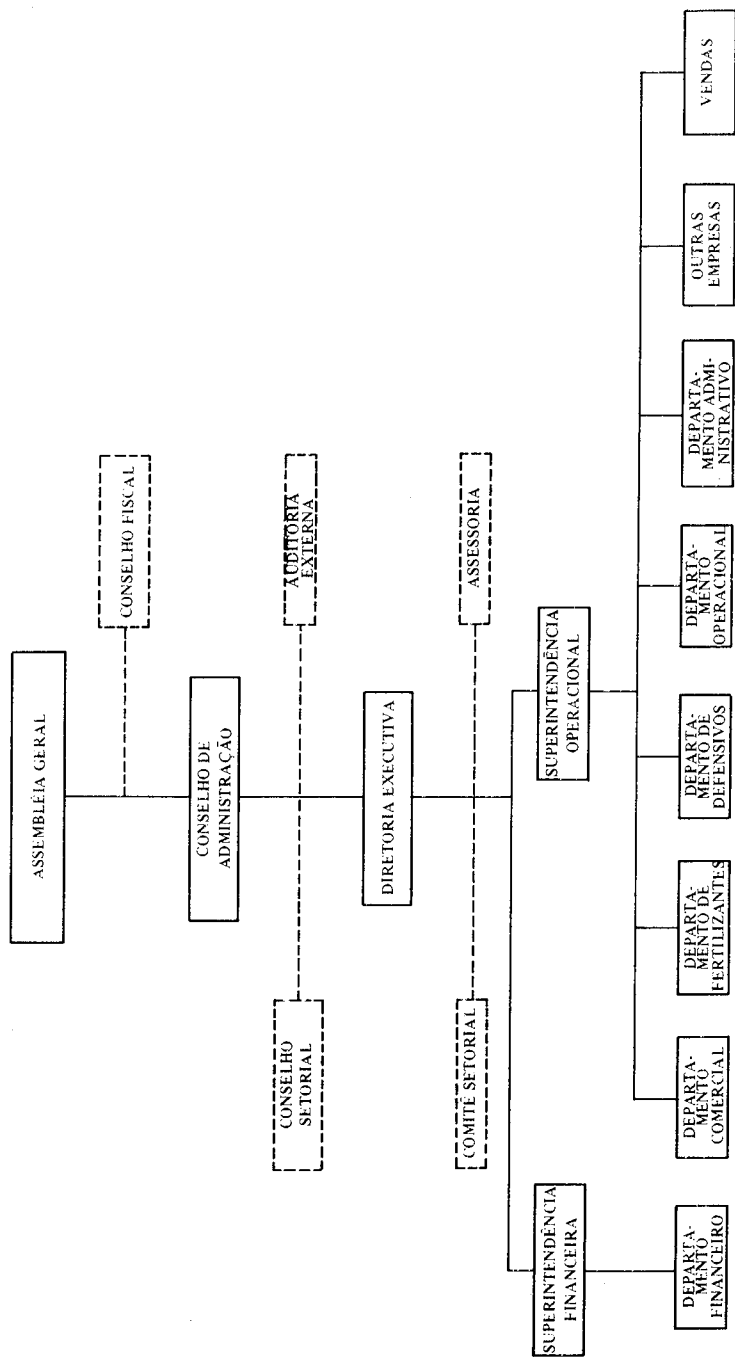


CENTRALSUL - Empresas subsidiárias: CIAGRAN - Companhia de Armazéns Graneliros (Canoas); COOPAGRI - Corretora de Seguros (Porto Alegre); Pilla - Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio (Porto Alegre); Navegação Lajeado - Comércio e Navegação; Mineração Irapuá - Produção de Calcário Agrícola (Cachoeira do Sul); Transportadora Charrua - Transporte Rodoviário (Porto Alegre); DEFENSA - Indústria de Defensivos Agrícolas (Itaquari); Química Itaquari - Produtos Veterinários (Itaquari).

FONTE: CENTRALSUL.

FIGURA 2

ORGANOGRAMA FUNCIONAL DA CENTRALSUL



FONTE: CENTRALSUL.

Do Anexo Estatístico⁵, as Tabelas 1 e 2, relativas à evolução da estrutura das receitas e das sobras, e 3 e 4, relativas ao ativo permanente, evidenciam a mudança na natureza das atividades da Federação. Assim, até 1967, o grosso de suas receitas era proveniente das contribuições das cooperativas singulares e de “comissões” sobre serviços por ela prestados a estas últimas, enquanto que, a partir de 1975, a maior parte de suas vendas se relaciona a operações comerciais e industriais com grãos, principalmente de soja. A natureza de suas atividades reflete-se na estrutura de seu ativo permanente, pois, no primeiro período, este era constituído de instalações para a prática de pesquisa agrícola, de escritórios, etc., e, no atual, preponderam aqueles ativos relacionados às instalações industriais, bem como ganham importância os ativos financeiros, aqueles decorrentes de suas participações nas empresas subsidiárias.

2.2 – Indicadores de crescimento e crise

Abandonando-se as preocupações de natureza morfológica, centrando-se a atenção nos aspectos puramente quantitativos do processo, e tomando-se como indicadores do crescimento do setor a evolução das receitas, do imobilizado e do patrimônio líquido, é possível evidenciar a “performance” notável desses setores até aproximadamente 1978/79.

Considerando-se como paradigmas desse processo os casos da COTRIJUI e da COTRISA⁶, duas cooperativas singulares, e de sua Federação, a FECOTRIGO/CENTRALSUL, vê-se que esses indicadores apresentaram crescimento anual, entre 1963/64 e 1979/80, sempre maior do que 18%, atingindo a inusitada marca de 81%. A Tabela 1 permite uma visualização desses desempenhos a nível de empresa, tomando cada um dos indicadores como referência.

De tal sorte foi o crescimento das cooperativas, que estas se colocaram entre as maiores empresas nacionais nos vários ramos onde atuam.

Esse ritmo espantoso de crescimento desacelera-se no final dos anos 70. Na CENTRALSUL, por exemplo, as receitas e as inversões em ativos permanentes que haviam evoluído em termos reais à taxas de 81 e 76%, entre 1965 e 1978, apresentaram um ritmo menor de crescimento, da ordem de 16 e 18% respectivamente, no período 1978-83⁷. O desempenho da empresa, embora pior do que o ocorrido no

⁵ Devido a problemas de espaço, deixamos de incluir o Anexo Estatístico. No entanto os interessados em uma cópia deste podem obtê-la através de pedido por escrito endereçado diretamente ao editor desta Revista.

⁶ A Cooperativa Triticola Serrana (COTRIJUI) e a Cooperativa Triticola de Santo Ângelo (COTRISA) foram criadas no ano de 1957.

⁷ Para este período, as taxas foram calculadas a partir dos dados contidos na Tabela 5 do Anexo (ver nota 5).

passado, considerado sob os aspectos analisados, foi conseqüentemente muito bom, não sugerindo a gravidade da situação financeira em que estava mergulhada, como de resto o estava o setor, e que só irá manifestar-se, dramaticamente, no final do ano de 1982. É que esses indicadores não evidenciam a outra face do processo: a de que essa **expansão empresarial correspondeu à política de crescer aceleradamente, via endividamento.**

Tabela 1

Taxas médias de crescimento real das receitas do imobilizado e do patrimônio líquido em cooperativas selecionadas no Rio Grande do Sul – 1963/64–1979/80

COOPERATIVAS	RECEITAS		IMOBILIZADO		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
	Exercícios	Taxas	Exercícios	Taxas	Exercícios	Taxas
FECOTRIGO	1965/66 e 1978/79	80,9	1965/66 e 1978/79	76,4	1963/64 e 1978/79	63,7
COTRIJUI	1963/64 e 1979/80	33,3	1965/66 e 1979/80	37,8	1964/65 e 1979/80	31,9
COTRISA	1963/64 e 1978/79	36,0	1967/68 e 1978/79	25,3	1967/68 e 1978/79	17,5

FONTE: BENETTI, Maria Domingues (1982). *Origem e formação do cooperativismo empresarial no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, FEE. p. 29, quadro 3. (Teses, 5).

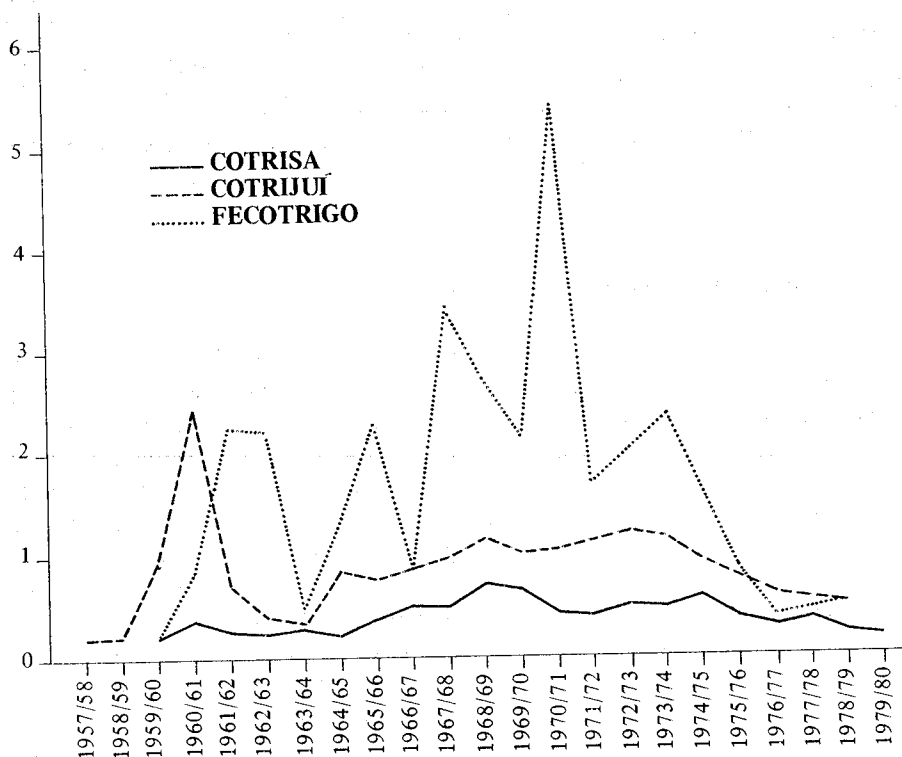
2.3 – Crescimento e endividamento

Num trabalho realizado em 1981 (Benetti, 1982), antes, portanto, de se tornar pública a gravidade da situação financeira do setor cooperativista, já chamávamos a atenção para o papel dos recursos de terceiros na formação dos fundos de inversão e para o alto nível de endividamento nessas empresas. É verdade que os indicadores utilizados para a análise eram parciais, dado que só levavam em consideração a proporção dos recursos próprios no total dos ativos permanentes das empresas (a relação entre o patrimônio líquido e o ativo técnico mais o financeiro, em linguagem contábil). Mesmo assim, eles permitiam concluir sobre a coincidência entre os períodos de crescimento acelerado das inversões em ativos permanentes e os excessivos e crescentes níveis de utilização de recursos de terceiros na formação desse capital. De fato, no início da década de 70, mais precisamente no exercício 1973/74, antes de se processar o surto expansionista das inversões, a relação entre o valor em cruzeiros do patrimônio líquido e o valor em cruzeiros do imobilizado na COTRISA e na FECOTRIGO era de 1,2 e 2,4 respectivamente, o que significa que o imobilizado estava coberto, com folga, pelos recursos próprios em ambas empresas. No final da década de 70, esse coeficiente baixou para cerca de 0,50, indicando que apenas metade dos cruzeiros investidos nos ativos tinham cobertura através de recursos próprios. É certo que o valor desse coeficiente no últi-

mo ano não fica muito abaixo dos registrados pelas empresas não cooperativistas; no entanto o importante a registrar é a elevação acelerada desses índices no final da década de 70. Na COTRIJUI, a situação já se revelava dramática, pois, para cada Cr\$ 100 investidos, apenas Cr\$ 20 representavam poupança interna da empresa (Gráfico 1). Isso talvez se explicasse pelo fato de que essa cooperativa era a que, até aquele momento, tinha investido e crescido mais. E isso nos levava a inferir que as demais empresas seguiriam o mesmo caminho da COTRIJUI e que só não a haviam alcançado por terem iniciado seu crescimento mais tardiamente.

GRÁFICO 1

EVOLUÇÃO DO COEFICIENTE PATRIMÔNIO LÍQUIDO/IMOBILIZADO PARA COOPERATIVAS SELECIONADAS NO RIO GRANDE DO SUL – 1957-80 (1)



FONTE: Tabela 6 do Anexo.

(1) O coeficiente mede o valor em cruzeiros do patrimônio líquido dividido pelo valor em cruzeiros do ativo imobilizado.

No caso da CENTRALSUL, isso terminou ocorrendo, e de forma dramática. Basta referir que em 1982 o balanço da empresa já mostrava um prejuízo de Cr\$ 45 bilhões e as dívidas acumuladas com as instituições financeiras somavam Cr\$ 77 bilhões. Deste total, Cr\$ 68 bilhões correspondiam a dívidas de curto prazo com os bancos. É interessante notar que estas últimas eram muito superiores ao ativo permanente de apenas Cr\$ 15 bilhões. O passivo total da empresa com as instituições financeiras gerava despesas financeiras extraordinárias: Cr\$ 43 bilhões. Este valor está muito próximo do prejuízo que era de Cr\$ 45 bilhões, correspondendo a cerca de 65% do valor total das receitas da empresa: Cr\$ 66 bilhões. Ou seja, para cada Cr\$ 100 que recebiam da venda de mercadorias, serviços e empréstimo de capital, Cr\$ 65 estavam comprometidos única e exclusivamente com o pagamento da dívida junto aos bancos. E poder-se-ia desmobilizá-la totalmente que se pagaria somente 1/5 da dívida total de Cr\$ 77 bilhões, e pouco mais de 1/4 da dívida de curto prazo.

O ano de 1983 mostra um quadro econômico-financeiro ainda pior, pois enquanto as receitas subiam em termos nominais, 65% entre 1982 e 1983, as despesas financeiras o faziam a 324%. De tal sorte isso aconteceu que as despesas financeiras ficaram em Cr\$ 184 bilhões, cerca de 70% superiores às receitas. Em outras palavras, para **pagar somente as despesas financeiras**, ter-se-ia que gerar mais 70% de receitas. Foi isso muito provavelmente que ocasionou o déficit (prejuízo) de Cr\$ 143 bilhões no ano.

Mas não foi só nesses dois anos que ocorreu prejuízo na empresa. No ano de 1979, ele já se fizera presente. E as sobras líquidas (faturamento bruto — custos + despesas), quando apareciam, situavam-se em patamares sempre baixos e decrescentes, tornando-se valores simbólicos (Tabela 2).

Em 31 de dezembro de 1984, o passivo total da CENTRALSUL atingia Cr\$ 1 trilhão e 200 bilhões aproximadamente (RS. Assemb. legis., 1985, p. 14). Só para se ter uma idéia do significado do mesmo, refira-se que era maior do que as necessidades do Banco Sulbrasileiro para sua recuperação.

É importante relembrar que a dívida da CENTRALSUL e a sua difícil situação financeira não foram criadas num par de anos e nem recentemente. Ao contrário, como se viu, desde a metade da década de 70, justamente a partir do momento em que se inicia seu processo de crescimento, ela apresenta crescentes e elevadas taxas de endividamento. Não é ocioso colocar que, entre 1977 e 1983, as dívidas de curto prazo da empresa com as instituições financeiras cresceram a um ritmo médio anual de 45%, e as despesas financeiras totais, a 121%. Como se observa, embora a CENTRALSUL tenha chegado atrasada ao “clube” das cooperativas mais endividadas, quando se apresentou, o fez em grande estilo.

Embora as evidências apresentadas sobre a situação financeira das cooperativas analisadas sejam conclusivas, é possível considerar ainda outras, como o grau de endividamento global. Este atinge valores muito altos para a COTRIJUI e a FECOTRIGO/CENTRALSUL e algumas de suas subsidiárias, situando-se em pontos superiores a 72% no período 1978-82.

Tabela 2

Evolução da participação das sobras líquidas na receita
total da CENTRALSUL – 1975-83

ANOS	RECEITAS (Cr\$ 1 000) (A)	SOBRAS LÍQUIDAS (Cr\$ 1 000) (B)	$\frac{B}{A}$ (%)	DESPESAS FINANCEIRAS (Cr\$ 1 000)
1975	782 830	7 179	0,9	19 798
1976	968 678	42 170	4,4	31 252
1977	1 271 513	94 180	7,4	35 428
1978	1 627 241	9 035	5,6	114 070
1979	3 574 943	(-)179 447	—	987 093
1980	12 429 685	262 666	2,1	1 667 624
1981	32 753 826	117 086	0,4	6 580 559
1982	66 275 379	(-)47 953 805	—	43 416 000
1983	109 530 890	(-)176 362 433	—	184 049 416

FONTE: Tabela 5 do Anexo.

CENTRALSUL/FECOTRIGO (1975/1983). **Balanco Patrimonial e de Sobras e Perdas.** (s.n.t.).

Esses índices de endividamento, por si mesmo expressivos, revelam-se mais significativos ainda ao serem confrontados com os das maiores empresas atuantes em vários dos ramos nos quais as cooperativas desenvolvem suas atividades. Nesse caso, verifica-se que os índices apresentados pelas empresas associativas se situam bem acima dos registrados nas empresas integrantes dos setores: agropecuária (em torno de 28%), óleos vegetais (57%), armazenagem (31%), comércio de produtos alimentares (57%), transportes (entre 34 e 60%), comércio externo (57%) e indústria química (59%) no período 1978-82 (Tabela 7 do Anexo).

Cabe acrescentar que não são apenas a COTRIJUÍ e a FECOTRIGO que se encontram em dificuldades financeiras. Estimativas efetuadas pela própria FECOTRIGO apontam a precária situação financeira de suas filiadas, mais propriamente das cooperativas grandes. No exercício 1981/82, com efeito, o grau de endividamento da CENTRALSUL era de 78%, o das cooperativas grandes, aquelas, portanto, que cresceram e investiram, 80%, contra os índices de 68 e 64% encontrados para as médias e pequenas respectivamente. Esses graus de endividamento, principalmente no caso das cooperativas de maior porte e da CENTRALSUL, são bem superiores à média de endividamento das maiores empresas do setor primário, que ficou em 67%, e muito superiores à registrada pelos setores industrial e comercial, situada em torno de 53% (Tabela 3).

Tabela 3

Grau de endividamento médio das cooperativas filiadas à FECOTRIGO — exercícios 1979/80–1981/82

EXERCÍCIOS	COOPERATIVAS				SETORES		
	CENTRALSUL	Cooperativas Grandes	Cooperativas Médias	Cooperativas Pequenas	Primário	Industrial	Comercial
1979/80	60,9	79,5	72,6	68,1	63,7	51,0	46,6
1980/81	70,5	78,2	69,7	71,9	65,2	55,1	50,2
1981/82	77,6	80,2	68,4	63,5	66,9	54,1	53,1

FONTE: SEMINÁRIO ESTADUAL DE COOPERATIVAS, 3. (s.d.). Porto Alegre, FECOTRIGO. (Documento interno).

NOTA: O grau de endividamento, segundo a fonte, representa a proporção de capitais de terceiros nos recursos totais da empresa. Esse índice é obtido pela divisão do passivo circulante e exigível a longo prazo pelo ativo total.

Qualquer indicador que se use para avaliar a situação econômico-financeira da cooperativa vai mostrar que sua capitalização ocorreu via recursos de terceiros. Este é, como se sabe, um expediente normal no mundo dos negócios, onde qualquer empresa se utiliza de financiamento externo para desenvolver suas atividades correntes (financiamento para estoques e gastos da produção, isto é, para capital de giro) e para seus projetos de investimentos fixos. O que não é corrente são os níveis de endividamento registrados pelas cooperativas. Não que eles tenham que se situar forçosamente entre a faixa de 50 a 60%, que corresponde ao índice médio de endividamento das empresas no quinquênio 1978/82, pois a natureza das atividades cooperativas poderia ser responsável por um desvio positivo em relação a esse valor, mas porque eles indicam índices de endividamento que são em si mesmos muito altos e que se mostraram incompatíveis com o crescimento das vendas e da produtividade de qualquer empresa.⁸

Dessa maneira, a compreensão da crise atual do segmento moderno do cooperativismo do Estado implica determinar as causas responsáveis principalmente pelos altos níveis de endividamento do setor.

⁸ Salvo melhor juízo, como conciliar um crescimento de receitas de menos de 20% a.a. com uma evolução das despesas financeiras de mais de 100% a.a. numa empresa cooperativa ou numa empresa qualquer?

3 — As razões da crise são as razões do endividamento

O primeiro e mais importante passo para a compreensão da crise do cooperativismo empresarial no extremo sul do País é, portanto, referi-la à **forma de financiamento de seu processo de crescimento** que, como vimos, ocorreu via endividamento. Para entender esse processo, somos levados inexoravelmente a discutir, de um lado, as determinações legais (fundamentadas nos princípios doutrinários do cooperativismo) que regem a capitalização na empresa cooperativista e, de outro, a conjuntura dos mercados financeiros internacionais e nacionais e as políticas públicas relacionadas à tomada de crédito pelas empresas privadas. Todos esses fatores somados induziram à capitalização com base no uso de empréstimos. O primeiro fator, porque, em princípio, como veremos com mais detalhes adiante, inibe a capitalização via financiamento interno; os últimos, porque, dadas as condições extremamente favoráveis de liquidez no mercado financeiro e a existência de mecanismos legais que permitem a transferência de recursos financeiros a empresas privadas, viabilizaram a acumulação via financiamento externo.

3.1 — As razões do endividamento

3.1.1 — Limites ao autofinanciamento na empresa cooperativista

É a própria lei que rege a capitalização na sociedade cooperativa que lhe inibe o crescimento via autofinanciamento, ou, pelo menos, via maior participação de recursos próprios nos fundos de investimento. Vejamos como.

A cooperativa, como empresa tipicamente privada qualquer, tem duas formas de capitalização: via formação de capital social e via fundos legais e estatutários. Entretanto existem especificidades na formação de capital sob essas formas na empresa associativista que a distinguem das demais empresas e vão constituir-se justamente no principal obstáculo ao seu crescimento através de recursos internos. Em primeiro lugar, porque o capital social da cooperativa só pode ser formado pelos investimentos do produtor associado. O que equivale a dizer, em outras palavras, que ele depende dos excedentes gerados e retidos em atividades econômicas do próprio setor. No caso de uma empresa capitalista qualquer, uma sociedade anônima, por exemplo, não existe tal restrição, uma vez que o capital da empresa é aberto a terceiros, ou seja, a qualquer tomador que nela aplicará em função da rentabilidade esperada para seu investimento. Em resumo, a cooperativa não pode transformar capital de terceiros em capital próprio, por meio da abertura de capital, como as outras empresas privadas o fazem. Poder-se-ia contra-argumentar no sentido de que na sociedade cooperativa o capital social teria condições de crescer via incorporação de novos produtores. Entretanto é preciso que se tenha em mente que existe um número muito grande de cooperativas no Estado e que a fronteira agrícola, pelo menos em termos de posse da terra, está esgotada, o que implica li-

mites estreitos ao crescimento tanto da cooperativa singular quanto do setor como um todo por intermédio da ampliação dos respectivos quadros sociais.⁹

Mas, mesmo que isso não fosse verdadeiro, e que o capital social pudesse crescer através do aumento do corpo social, outras particularidades legais regedoras da capitalização na unidade coletiva restringiriam a acumulação via autofinanciamento.

De fato, pelo dispositivo legal que rege o funcionamento da empresa cooperativa (Lei nº 5.764/71), o capital social é dividido em quotas-partes, subscritas pelo associado, a serem integralizadas segundo disposições contidas nos seus regimentos internos. Ora, segundo a lei, é vedado

“(. . .) às cooperativas distribuírem qualquer espécie de benefício às quotas-partes do capital, ou estabelecerem outras vantagens ou privilégios financeiros ou não, em favor de qualquer associado ou terceiros, excetuando-se os juros até o máximo de 12% ao ano, que incidirão sobre a parte integralizada” (Cap. VI, art. 24, parágrafo 3º).

É importante notar que entre os “benefícios, vantagens e privilégios” excluídos pela Lei está a correção monetária do capital social.¹⁰ Sendo assim, aos efeitos diretos sobre o estoque de capital do associado (o qual poderá atingir valores simbólicos no caso de um período longo e de altos e recorrentes índices de inflação) soma-se o fato de que o rendimento desse capital sob a forma de juros, por incidir sobre um estoque cada vez mais desvalorizado, será também simbólico.

A outra forma de capitalização na empresa cooperativa ocorre através da constituição dos fundos “obrigatórios” (fixados por lei), os Fundos de Reserva e de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), e os fundos optativos ou voluntários, entre os quais sobressaem os fundos rotativos.¹¹

Enquanto o capital social representa o capital dos produtores na cooperativa, os fundos constituem o capital da cooperativa. Por isso mesmo, pelo fato de representarem o capital da cooperativa é que são indivisíveis, isto é, não discriminam os aportes de cada produtor a sua constituição, o que é, aliás, desnecessário, tendo

⁹ Neste caso, estabelecer-se-ia concorrência intercooperativas muito provavelmente seguida da redistribuição e centralização do capital cooperativo. Para o setor como um todo, no entanto, continuariam as restrições a sua expansão.

¹⁰ Segundo Masy (1979, p. 112), “(. . .) na legislação brasileira é possível atualizar o valor nominal das quotas-partes segundo índices oficiais de inflação, mas, do ponto de vista fiscal, esta correção monetária seria considerada um aumento de capital sujeito à tributação”. Esta possibilidade legal, é importante que se diga, passou a ocorrer apenas na segunda metade da década de 70.

¹¹ Todos esses fundos são extraídos das sobras líquidas que representam a diferença entre vendas + receitas e custos + despesas. A parcela das sobras ou lucros que fica à disposição da assembléia para distribuição aos produtores está, portanto, deduzida do montante capitalizado sob a forma dos fundos.

em vista que não foram pensados para retornarem ao associado.¹² É fácil concluir que tampouco o produtor tem interesse em capitalizar na cooperativa sob essa forma. Ele só o faz obrigado, seja por imposição da lei geral e do estatuto interno da empresa e dentro dos limites legais estabelecidos, contudo estes não poderiam ser obviamente muito amplos.

Compreende-se que nessas circunstâncias, ou seja, dadas as condições de remuneração do capital do produtor e a natureza de parte do capital da cooperativa (fundos), os produtores não têm incentivo em capitalizar na unidade de produção coletiva; ao contrário, procurarão afastar-se desse processo. Isto porque a capitalização nas condições acima descritas corresponde a um subsídio do produtor à cooperativa, para não dizer que equivale à “socialização” do seu capital. De fato, o capital cooperativo significa a socialização do capital do produtor individual.

A lei, ao operar a socialização do capital do produtor, coloca limites muito concretos ao autofinanciamento da empresa coletiva, assim como se torna potencialmente um fator gerador de tensão e conflito no seu interior.

É claro que os problemas de capitalização levantados, derivados do ordenamento jurídico dessas unidades de produção, não têm origem na incompetência dos legisladores que o formularam. Eles derivam de princípios doutrinários do associativismo econômico que não querem as cooperativas como sociedades de aplicação de capital para obtenção de lucro, ou seja, como centros de acumulação.

São esses mesmos princípios que definem a natureza “sui generis” do empreendimento cooperativo. Os legisladores não podem simplesmente elidi-los.¹³ E quanto mais comprometidos eles estiverem com a doutrina cooperativista, maior a aderência dos dispositivos legais àqueles princípios, mais restritivas serão as possibilidades de rentabilidade do capital cooperativo e menores as possibilidades de crescimento da economia cooperativa.

Neste ponto é interessante voltar um pouco atrás e retomar a questão da abertura do capital da cooperativa a terceiros, ou seja, a não-produtores ligados às atividades-fins da cooperativa. Tendo em vista as disposições legais sobre a natureza e as formas do capital cooperativo, referidas antes, é possível concluir que: mantido o tratamento ao capital cooperativo previsto na lei, mesmo que esta se alterasse no sentido de abertura do capital social a não-produtores — em outras palavras, aos capitais de risco —, é pouco provável que o investidor privado tivesse qualquer interesse em participar de um empreendimento com essas características. Tornar esse campo de atividade interessante ao capital implica, conseqüentemente, mudar as regras legais de valorização do capital cooperativo, o que pressupõe desconhecer a ideologia e os princípios doutrinários associativistas. Neste caso, não teria mais sentido

¹² Os fundos rotativos geralmente são devolvidos aos associados muitas vezes sem que tenham passado pela atualização de seus valores originais.

¹³ É comum avaliar e julgar as leis cooperativistas segundo o seu grau de aderência aos princípios de Rochdale.

falar de sociedade cooperativa, pois seria verdadeiramente uma empresa privada qualquer, uma sociedade de capitais. A lei brasileira atual é dúbia a esse respeito, como veremos mais adiante. Não obstante, a legislação deu um primeiro passo ao possibilitar a associação do capital cooperativo ao tipicamente privado. Entretanto, enquanto permanecer essa dubiedade, os dispositivos legais são o argumento mais forte contra a tese veiculada pela vertente crítica do cooperativismo que diz que na sua prática a empresa cooperativa se torna uma empresa capitalista qualquer. Ela simplesmente não pode fazê-lo, não por não desejá-lo até, mas pela força da própria lei.

Entretanto não são apenas as restrições de ordem legal que entravam a capitalização da unidade coletiva. Queremos aqui chamar a atenção para outra determinação do processo de capitalização que se desenvolve no setor cooperativista formado pelas cooperativas e estabelecimentos agrícolas individuais – sobre o qual já nos reportamos em outra circunstância (Benetti, 1982, cap.5, pt.2.2.2 e 2.2.3) – e que pode constituir-se num fator tão ou mais inibidor do autofinanciamento dessas empresas do que os derivados da lei geral. Dada a importância da questão, permitimo-nos reproduzir aqui, de forma geral, argumentos desenvolvidos no trabalho a que estamos aludindo.

Inicialmente, ressalta-se o fato de que o produtor, em princípio, controla o processo de capitalização na unidade de produção coletiva; é ele quem deve decidir sobre o destino do excedente que aparecem em mãos da cooperativa ao final de um ciclo produtivo, ou seja, se as “sobras” ficam nos empreendimentos coletivos ou vão alimentar o investimento e/ou o consumo nas unidades privadas de produção.

Nossa tese é a de que o produtor, que é antes de tudo um proprietário privado, por ideologia e por defender seu interesse de curto prazo, preferirá sempre capitalizar ou consumir na unidade privada de produção, em outras palavras, na sua propriedade. Conseqüentemente, não existiria crescimento da cooperativa.

Neste ponto, é possível concluir que, embora exista contradição entre a ideologia associativista que estabelece a subordinação do interesse pessoal ao coletivo – ou seja, que busca antes de tudo o bem comum – e a racionalidade concreta do produtor individual que o fará atuar em função do seu estrito interesse pessoal, os produtores tornam-se solidários num aspecto: restringem a capitalização na unidade de produção coletiva.

Não fosse a lei prever, como vimos, mecanismos obrigatórios de capitalização na unidade coletiva de produção e, o que é ainda mais importante, a ocorrência, na prática, do controle da capitalização pelos empresários cooperativistas, não existiria capital cooperativo. O piso da acumulação na cooperativa é dado pela lei. O quanto na prática ela pode elevar-se do mesmo depende do grau de controle que os “empresários cooperativistas”¹⁴ possam exercer sobre o processo de acumulação, mais especificamente sobre a distribuição do excedente. É por isso que o crescimento da

¹⁴ Os “empresários cooperativistas” são uma categoria que se distingue da dos demais produtores rurais por possuírem um projeto de longo prazo para o setor.

cooperativa supõe por princípio a autonomização dos seus administradores em relação ao corpo social.

Finalmente, o limite ao autofinanciamento decorre das necessidades de acumulação frente à capacidade efetiva de o setor cooperativista gerar excedentes — principalmente na fase inicial, quando ele inicia sua expansão. Assim se as cooperativas não estavam destinadas a ser (e, de fato, nunca o foram por razões que não interessam aqui analisar) centros produtivos¹⁵ importantes, em consequência sua capacidade de gerar excedentes era insignificante, incapaz de financiar o projeto inicial de expansão do setor. Por vários e diferentes motivos que serão referidos mais adiante, esse processo exigiria um montante de recursos muito grande, uma espécie de acumulação prévia de capital (no sentido de existência de recursos prévios para inversão) que o produtor ou não estaria disposto a passar à cooperativa, ou, mesmo que estivesse, não poderia fazê-lo por não possuí-lo. E, se justamente as empresas coletivas eram centros produtivos marginais, é claro que não estavam em condições de atender ao projeto de expansão na escala requerida. Isso é evidente no caso das cooperativas que são integradas por muitos e pequenos produtores, como é o caso, aliás, das cooperativas do Rio Grande do Sul.

Assim sendo, restaram a esses empreendimentos dois caminhos, duas saídas, para elidir a falta de uma acumulação “prévia” de capital: a associação do capital cooperativo com o capital de terceiros em empreendimentos não cooperativos, em princípio controlados pelas cooperativas, e a utilização de empréstimos para constituição dos fundos de inversão. Uma vez montados esses centros produtivos, o crescimento da empresa coletiva terá como base a reinversão dos excedentes aí gerados, independizando-se definitivamente dos aportes do produtor-associado.

A primeira saída é criada pela própria lei geral cooperativista. O art. 88, da Lei nº 5.764/71, reza que

“(. . .) mediante prévia e expressa autorização concebida pelo respectivo órgão executivo federal, consoante as normas e limites instituídos pelo Conselho Nacional do Cooperativismo, as cooperativas poderão participar de sociedades não cooperativas, públicas ou privadas, em caráter excepcional, para atendimento de objetivos acessórios ou complementares”.

A partir desse momento abre-se uma nova possibilidade de expansão ao cooperativismo.

É interessante notar que, mesmo abrindo essa possibilidade de associação com o capital privado de terceiros, no intuito de resguardar o espírito cooperativista da lei, seus legisladores apõem uma série de qualificações a essa participação, para torná-la tão restrita quanto possível. Assim, ela deve ter caráter **excepcional** e a finali-

¹⁵ Designamos as cooperativas de centros produtivos na medida em que exercem atividades verdadeiramente produtivas, ou seja, atividades que geram diretamente valor e mais-valia. São atividades, portanto, distintas das do capital puramente comercial (Benetti, 1982, cap. 5, pt. 1).

dade de atender aos objetivos acessórios ou complementares, ou seja, tais atividades não devem constituir-se em negócios-fim da cooperativa. Esses continuariam relacionados às atividades básicas de seu corpo social. Além disso, sempre segundo a lei,

“(. . .) os lucros auferidos com as participações da cooperativa em sociedades de capital não poderão ser divididos entre os associados, como ‘sobras’ (ou lucros), devendo ser contabilizados em separado, para efeitos tributários, e levados ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social” (art. 28, item II e o art. 88, parágrafo único da Lei nº 5.764).

Vê-se que nos projetos não cooperativos em que participam as cooperativas, a própria lei concebe que eles originem lucros, entretanto, determina que esse lucro não seja apropriado diretamente como tal pelo produtor, mas indiretamente através de serviços de caráter social prestados pelas cooperativas. Este foi o mecanismo encontrado pelo legislador para conciliar a ideologia cooperativista — que quer a empresa cooperativa como uma sociedade de pessoas, portanto não de capitais, cujo objetivo seja realizar o bem comum dos seus associados — com a capitalista que, como se sabe, se orienta para o lucro, logo, para a acumulação. Nesse caso, a acumulação adquiriria um caráter social.

Apesar do aspecto restritivo da lei no que diz respeito à natureza e à capacidade de associação do capital cooperativo com o de terceiros, a verdade é que, na prática, ela deu origem à formação e à multiplicação de empresas subsidiárias à empresa cooperativa. Foi ela que abriu caminho para a transformação da cooperativa em uma empresa do tipo **conglomerado**, como mostramos no início deste artigo.

Uma das consequências desse processo de integração de empresas cooperativas capitalistas é o surgimento de um complexo produtivo de natureza híbrida no que diz respeito à natureza dos capitais. De um lado, o capital cooperativo, cuja dinâmica não deveria ser comandada pela rentabilidade, e, de outro, o capital não cooperativo, que, como se sabe, tem como objetivo final a busca de sua valorização.

Além disso, saliente-se que é justamente através dessas associações que o capital privado, mais especificamente o estrangeiro, como foi o caso concreto da CEN-TRALSUL, pode sentar-se às bordas das empresas rurais como seus sócios. Como as cooperativas controlam grande parte da produção agrícola, não é desprezível o mercado cativo que o grande capital assegura através da associação com o capital cooperativo.

Enquanto as cooperativas mantiverem o controle das subsidiárias, através do controle de seu capital — e até quando continuem sendo empresas verdadeiramente cooperativas, no sentido de que apenas produtores associados possuam juridicamente seu capital —, esse expediente de crescimento não significará a perda da propriedade econômica¹⁶ do associado sobre a cooperativa. Pois, em princípio, seria a produção e o capital cooperativo que comandariam a expansão do setor como um todo.

¹⁶ Isto é, ele não perde “(. . .) o poder de dar um determinado uso aos meios de produção e de alocar recursos e lucros a esse ou àquele fim” (Poulantzas, 1974, p. 126).

Finalmente, resta mencionar o mecanismo mais importante de formação dos fundos de capitalização das cooperativas: o financiamento externo, isto é com recursos de terceiros. As evidências desse processo já foram exaustivamente tratadas na primeira parte do trabalho, razão pela qual nos deteremos em analisar **por que** as cooperativas se endividaram a níveis extraordinários.

3.2 — As razões do endividamento acelerado e elevado

Vários fatores foram responsáveis por essa situação. Em primeiro lugar, os elevados níveis de endividamento nas cooperativas podem ser explicados pela ausência de capitalização anteriormente ao período de crescimento da soja. De fato, originalmente elas não se constituíam em centros produtivos importantes, eram apenas pequenas unidades de comercialização de grãos, incapazes de gerar excedente para sustentar até um crescimento empresarial de tipo orgânico. Com muito mais razão, não poderiam adequar-se a um crescimento que ocorreu sob a forma de um verdadeiro **surto**, isto é, que se processou de forma descontínua, exigindo grandes quantidades de recursos financeiros em um curto período de tempo. Nesse caso, fazia-se, pois, claramente necessária a existência de uma “acumulação primitiva”, no sentido estrito de uma disponibilidade de recursos financeiros prévia à “arrancada” do processo de desenvolvimento. Já vimos que a cooperativa não os possuía. Os produtores associados tampouco poderiam supri-la desses recursos. Isto porque, em primeiro lugar, a economia agrícola, às vésperas da economia da soja, estava em franca estagnação. Proceder a uma “acumulação prévia” — aqui no sentido de transferência forçada de renda do produtor associado para a cooperativa via preços pagos pelo produto final e/ou cobrança de taxas, fixação de custos em patamares relativamente mais elevados do que os de mercado, etc. — na escala requerida pela acumulação na empresa coletiva não era, por isso mesmo, exequível. Em segundo lugar, porque esse processo logo encontraria seus limites nas características do associado típico da cooperativa, o pequeno produtor familiar, cujo tamanho médio da propriedade mais comum é de até 50 hectares.

Mas mesmo em circunstâncias econômico-sociais diferentes, isto é, no caso em que a agricultura tivesse conhecido uma fase de prosperidade importante previamente ao crescimento das cooperativas e em que, além disso, o produtor associado típico fosse o empresário capitalista (com uma escala de produção de tamanho grande ou até média), o controle desse grupo empresarial sobre o processo de capitalização na cooperativa agiria como freio ao seu crescimento via autofinanciamento. Isto devido às várias e diferentes razões levantadas anteriormente.

Resumindo, o endividamento foi alto porque o processo de crescimento do setor ocorreu descontinuamente, e também porque o produtor não queria e/ou não podia acumular na cooperativa na escala requerida. A questão que se coloca como desdobramento das assertivas feitas acima é entender **por que justamente essa expansão assumiu a forma de surto**, exigindo grandes mobilizações de recursos financeiros e, no caso, de origem externa à cooperativa.

Em primeiro lugar, é importante que se mencione o fato de que, numa primeira fase, o crescimento foi alto **porque derivou do surto de expansão da lavoura da soja**, e também do trigo, nas décadas de 60 e 70. Não é ocioso lembrar que, a partir de 1965, explodiu o cultivo de soja, o qual foi acompanhado de sucessivas e muito boas safras de trigo. Isso exigiu das cooperativas investimentos muito grandes e rápidos em capacidade de estocagem, transporte, etc. para atender a essa demanda. Em resumo, inicialmente o ritmo de crescimento das cooperativas foi imposto pela própria evolução dos setores produtivos dos quais provêm suas funções. O que implica dizer que os investimentos nessa fase de sua história não obedeceram a nenhuma estratégia de crescimento do setor cooperativista. Ao contrário, não é demais repetir, o crescimento das inversões decorreu da expansão das culturas da soja e do trigo. Independentemente da origem do processo, o fato é que comercializar grãos em larga escala nos mercados regionais, nacionais e internacionais exigia muito mais que investimentos em estocagem e transporte. De fato, isso implicava realizar operações de câmbio, segurar as operações da empresa, criar postos de vendas, fazer chegar a mercadoria dentro dos navios para embarque, etc. Em suma, a simples comercialização de grãos, pelo seu volume e pela natureza de seus mercados, tornou-se um negócio complexo, obrigando a cooperativa a realizar muitas e novas funções. O que significa dizer que o desempenho de uma função principal exige investimentos simultâneos em várias áreas, **devido a razões de complementaridade entre os investimentos no caso na área de comercialização**.

Neste ponto, é interessante expressar o nosso ponto de vista de que muitos desses investimentos, como os relativos à estocagem e à construção de terminais, não devem ter obedecido a critérios de rentabilidade, considerados em si mesmos. Eles teriam sido realizados simplesmente com o objetivo de operacionalizar a atividade de comercialização de grãos. Nessas atividades é onde se notam a presença maciça do Estado e a ausência do capital tipicamente privado. Talvez seja por isso mesmo que o Estado concedeu às cooperativas crédito abundante e barato (a juros reais negativos) para tornar viáveis esses investimentos. Se for assim, isto é, se considerarmos que essas são áreas onde a valorização do capital é problemática, onde o capital privado não quer entrar, sendo por isso mesmo áreas, em princípio, de competência do Estado capitalista, é possível concluir que as cooperativas, nesse caso, substituíram o Estado em suas funções.¹⁷ A consequência desse processo, que

¹⁷ É interessante reproduzir aqui conclusões a que havíamos chegado em uma outra circunstância: "(...) atividades que por razão de complementaridade com as agrícolas são necessárias à boa marcha da produção primária, mas que são reconhecidamente problemáticas no que diz respeito à valorização do capital, as quais, por isso mesmo, fariam parte das funções do Estado capitalista — como projetos de instalações portuárias, de energia elétrica, de transportes, de armazenagem, de pesquisa tecnológica, de assistência técnica, de fiscalização e de treinamento de recursos humanos, de colonização —, foram também assumidas pelas cooperativas "induzidas" pelo Estado. Em resumo, o Estado eventualmente faz transferência de parte de suas funções de acumulação às cooperativas, o que significa que parte do chamado capital social — voltado ao aumento da rentabilidade das atividades agrícolas — se transforma em capital cooperativo" (Benetti, 1984).

significa que o imobilizado das cooperativas é constituído em grande parte por capital de baixa rentabilidade, não é inocente e é muito provavelmente uma das razões da crise econômico-financeira em que elas hoje se encontram.¹⁸ Seja como for, o mais importante a notar aqui é que o endividamento foi alto porque não existiam os pré-requisitos à expansão da economia agrícola e cooperativa devido à ausência do Estado e da iniciativa privada, obrigando as cooperativas a fazerem os necessários investimentos nas respectivas áreas.

Num segundo momento, quando as cooperativas resolvem sair do puro negócio da comercialização da soja, quando embarcam na estratégia de montagem do complexo agroindustrial — e o fazem, é importante ter presente, na convicção de que a estrutura empresarial anterior é potencialmente incapaz de assegurar-lhes um crescimento continuado e de que, ademais, é até incapaz de reter no setor parte da renda por ele gerada —, as exigências de capital para esse projeto são também relativamente grandes, pois são postas pelo nível médio de concentração de capital existente nos ramos onde vão atuar. Quer dizer, é por fazerem parte de setores retardatários que essas economias cooperativistas são constrangidas a crescer de forma descontínua, aos saltos, como surtos.

Finalmente, num terceiro momento, quando as cooperativas diversificam a sua linha de produção e, além da soja, desejam comercializar e industrializar o arroz em grande escala, elas o fazem também constrangidas pela necessidade de continuar a crescer para, quanto mais não seja, pagar suas dívidas anteriores, num contexto em que ocorria uma clara perda de dinamismo da economia da oleaginosa, base da acumulação anterior.

De outra parte, o endividamento foi alto porque as inversões foram muitas vezes redundantes, não apenas a nível de cada cooperativa singular, mas considerando-se a rede de cooperativas como um todo.¹⁹

Essa redundância de inversões a nível geral tem origem na concepção que presidiu a organização do cooperativismo no Estado. A idéia era a de juntar as cooperativas em regime federativo. Ora, este, em princípio, supõe autonomia entre as partes constituintes, salvo no que diz respeito “aos negócios de interesse comum” (Ferrei-

¹⁸ Isto é mais verdadeiro no caso das cooperativas singulares do que no da FECOTRIGO/CENTRALSUL. Por isso mesmo, a última das organizações seria economicamente mais produtiva e teria, em princípio, mais chances de recuperação.

¹⁹ Concordamos com a observação de Eduardo Maldonado Filho de que “a redundância dos investimentos, a nível de uma empresa, é coisa típica das crises. Da mesma forma, a ocorrência de redundância das inversões, a nível global, é característica das crises capitalistas.” E que, “na verdade, ambas são diferentes aspectos do mesmo fenômeno: crise de ‘over-production’”. E que, conseqüentemente, não existiria nada de específico na crise do cooperativismo e no seu processo de expansão em relação ao das empresas capitalistas.” O que queremos deixar registrado aqui é que, no caso do setor cooperativista, havia uma normatização de sua organização e funcionamento que “referendava” e formava um “meio ambiente favorável” ao desenvolvimento pleno daquelas “leis” capitalistas.

ra, 1975). No caso, os negócios de interesse comum eram de natureza política, ficando as cooperativas singulares com total autonomia no campo econômico. E, embora outras de suas atribuições, a saber, coordenar as atividades das federadas, organizar-lhes os serviços e prestar-lhes assistência técnica, pudessem levar a pensar a Federação também como uma espécie de órgão de planejamento central, responsável pela articulação e crescimento racional das cooperativas singulares, isso não aconteceu. De fato, as cooperativas nunca formaram um sistema de ponto de vista econômico, isto é, não se constituíram “elementos de um todo, coordenados entre si, e que funcionam como estrutura organizada” (Ferreira, 1975, p. 1319). Ao contrário, cada parte funcionou como se fosse o todo, constituindo-se, nesse sentido, como um universo, e mais, como um universo em expansão.²⁰

Tem-se em mente que, se o cooperativismo constituísse um verdadeiro sistema, as cooperativas singulares organizariam a produção dos associados (repasso de crédito, assistência técnica, coleta dos grãos até a cooperativa e sua armazenagem, fornecimento de bens de consumo e investimento aos associados, etc.), enquanto a Federação produziria insumos necessários ao processo produtivo agrícola, industrializaria a produção do produtor, entregando-a, finalmente, ao seu destino.

A situação da rede de cooperativas, nesse aspecto, piorou ainda mais quando a Federação decidiu autonomamente transformar-se numa unidade de produção com atividades muitas vezes competitivas com as das cooperativas singulares. O caminho seguido, ou a tendência das cooperativas singulares que mais avançaram no processo de crescimento com diversificação, foi abandonar a FECOTRIGO. Só que, ao fazê-lo, não eliminaram o problema principal, de duplicação de funções, ou seja, do superdimensionamento de vários investimentos a nível da rede de cooperativas e da conseqüente competição das unidades entre si.

Finalmente, cabe fazer referência a que o alto endividamento do cooperativismo deveu-se em grande medida às decisões das empresas de financiarem seu projeto de expansão com base em créditos temporários, inclusive os itens relativos a investimentos fixos. Como se pode observar na Tabela 4, quase 80% das dívidas da CENTRALSUL junto às instituições financeiras, no período 1975-83, referia-se a créditos de curto prazo. Em 1975, essa proporção era de 77%, tendo subido para 92% no último ano da série.

²⁰ Não se pode deixar de estabelecer uma analogia entre a forma de expansão do cooperativismo e a do Estado brasileiro. Segundo Martins, “(. . .) o Estado se apresenta como um universo em expansão; as partes que o integram passam a ter existência própria e se apresentam mais como confederados em torno do conceito de Estado do que têm sua existência definida pela sua subordinação a órgãos que as organizam em sistema” (Martins, 1985, p. 81). A diferença está evidenciada no fato de que, enquanto no Estado esse movimento ocorreu espontaneamente, nas cooperativas ele correspondeu ao princípio básico que presidiu a organização das mesmas.

Tabela 4

Composição das dívidas da CENTRALSUL com as instituições financeiras,
segundo o prazo e em valores nominais – 1975-83

ANOS	CURTO PRAZO				LONGO PRAZO	TOTAL
	Antecipações de Contratos de Câmbio (ACCs) (Cr\$ 1 000) (A)	Total (Cr\$ 1 000) (B)	$C = \frac{A}{B}$ (%)	$D = \frac{B}{E}$ (%)	(Cr\$ 1 000) (E)	(Cr\$ 1 000) (F)
1975	123 052	229 739	53,6	77,1	68 311	298 050
1976	173 859	205 323	84,7	68,8	93 105	298 428
1977	527 513	679 702	68,0	67,2	331 186	1 010 888
1978	984 691	1 400 115	70,3	78,2	390 477	1 790 592
1979	784 708	1 711 414	45,9	78,8	449 111	2 172 742
1980	2 845 578	4 902 846	58,0	86,9	738 196	5 641 043
1981	13 186 769	18 180 940	72,5	78,0	4 126 475	23 307 416
1982	44 599 916	67 593 556	67,6	88,0	9 253 393	76 846 949
1983	194 656 778	282 725 710	68,9	92,0	24 311 549	307 037 259

FONTE: CENTRALSUL/FECOTRIGO (1975/1983). Balanço Patrimonial e de Sobras e Perdas. (s.n.t.).

A utilização de créditos temporários para financiar projetos de investimentos fixos não necessariamente significa uma política financeira equivocada da empresa que a levará fatalmente à crise. De qualquer forma, esta não é, certamente, a melhor maneira de financiar projetos de inversão. Isto porque, como se sabe, existe uma de- calagem entre a entrada em funcionamento do projeto e o prazo de resgate da dívi- da junto aos credores. Em outras palavras, não existe produção nova para pagar a dívida. Isto leva as empresas, como foi o caso concreto das cooperativas, a renova- rem e/ou a contraírem novos empréstimos para pagar os anteriores, não reduzindo seu passivo. Observe-se que isso ocorre em circunstâncias em que são muito grandes as necessidades de inversão, portanto, de tomada desses créditos a curto prazo, ao mesmo tempo em que inexistem ativos financeiros previamente acumulados de tal sorte a fazer frente aos períodos de maturação do projeto. Agregue-se a isso o fato de que a economia da soja entrou em crise, retardando a entrada em funcionamento da capacidade instalada, o que obrigou as cooperativas a renovarem e/ou a contraí- rem empréstimos para pagar os antigos.

Independentemente disso tudo, as empresas coletivas criavam novos projetos a serem financiados por créditos de curto prazo. Mas não foi apenas para financiar

projetos de inversão que as cooperativas utilizaram empréstimos temporários. Elas também o fizeram com o objetivo de cobrir prejuízos oriundos de operações especulativas nas bolsas internacionais de grãos. E, por aí também, subiam seu passivo e suas despesas financeiras. Só que aqui, com o agravante de que tais créditos não tinham a contrapartida da produção. A dívida terminava sendo paga com novos empréstimos.

Como se tudo isso já não fosse o bastante, acrescenta-se que o endividamento temporário **foi em grande parte feito em dólares**. Ou melhor, o passivo é vinculado à moeda estrangeira, estando, pois, indexado pela variação cambial e sujeito ademais às taxas de juros do mercado internacional. A Tabela 5 evidencia que, no ano de 1982, 58%²¹ da dívida total da empresa era em moeda estrangeira. Aqui cabe referir o mecanismo concreto desse endividamento. O Governo brasileiro criou a Antecipação de Contrato de Câmbio (ACC), cujo objetivo era incentivar exportações. A cooperativa, como uma empresa privada qualquer, ia a um banco, realizava uma **promessa** de exportação de grãos ao mercado internacional e obtinha o direito a realizar uma ACC no valor dessa operação. Como era exigência do Governo que a ACC tivesse cobertura cambial, esse banco doméstico contratava uma linha de crédito com uma instituição financeira internacional. Esta passava os dólares ao Banco Central, os quais, transformados em cruzeiros, entravam para os cofres do banco nacional. O débito em dólares deste último com o órgão emprestador internacional continuava a descoberto. Realizada a operação de venda, o importador apontava à cooperativa o banco internacional em que os dólares estavam depositados. A cooperativa, por sua vez, avisava que esses valores deveriam ser creditados ao órgão financiador nacional, que assim liquidava seu débito junto ao banco em que havia tomado esses recursos.

A dívida das cooperativas era, pois, junto a instituições financeiras domésticas, e em cruzeiros. Contudo, como se viu, devido à exigência de cobertura cambial a esses valores, de fato ela representava empréstimos em moeda estrangeira, ainda que os bancos nacionais intermediadores sejam os responsáveis legais diretos pela devolução dos dólares. As cooperativas utilizaram-se enormemente desse mecanismo de obtenção de crédito.

Nesse ponto é interessante referir que o recurso aos empréstimos de curto prazo não constituiu propriamente uma opção de política financeira das cooperativas. O mais correto seria dizer que elas foram empurradas nessa direção. Isto porque, de um lado, não estavam disponíveis linhas de financiamento a longo prazo no mercado interno de crédito, o mesmo devendo ocorrer no internacional. De outra parte, numa primeira fase dos anos 70, verificava-se uma extraordinária liquidez no sistema financeiro internacional responsável por taxas de juros baixas; o Governo levava uma política cambial que tornava atrativa a contratação de débitos no Exterior, ao

²¹ Provavelmente, esta proporção altere-se para mais se forem somados ao valor dos empréstimos em ACCs os correspondentes aos empréstimos da Resolução nº 63.

mesmo tempo em que criava instrumentos concretos de captação de recursos, como as ACCs, a Resolução nº 63, etc., com o objetivo de obter os dólares necessários ao fechamento das contas externas. Entre parênteses, refira-se que esse processo de endividamento não ocorreu apenas com a empresa cooperativa, mas com as empresas geral, públicas e/ou privadas.²²

Tabela 5 Composição das dívidas da CENTRALSUL com as instituições financeiras, segundo a origem e o prazo — 1982

DISCRIMINAÇÃO	CURTO PRAZO		LONGO PRAZO		TOTAL	
	Cr\$ 1 000	%	Cr\$ 1 000	%	Cr\$ 1 000	%
Em moeda nacional	22 993 640	30,0	383 519	0,5	23 377 159	30,5
Em moeda estrangeira	44 599 916	58,0	8 869 873	11,5	53 469 790	69,5
TOTAL	67 593 556	88,0	9 253 393	12,0	76 846 949	100,0

FONTE: CENTRALSUL/FECOTRIGO (1975/1983). **Balanco Patrimonial e de Sobras e Perdas.** (s.n.t.).

Sabe-se que no transcorrer da década de 70, e principalmente no início dos anos 80, se modificaram as condições do mercado financeiro internacional. A liquidez reduziu-se, e aumentaram as taxas de juro. A política cambial do Governo brasileiro, que no seu início havia favorecido a tomada de recursos externos, altera-se em sentido contrário, pois, nessas circunstâncias, as cooperativas não só não pagavam seus empréstimos em ACCs — renovando-os, até irregularmente, junto aos bancos nacionais e sujeitando-os à reavaliação pelas condições cambiais —, como contraíam novos empréstimos pelos vários e diferentes motivos que mencionamos an-

²² Com efeito, segundo Gomes de Almeida, “O excessivo endividamento é também fruto da atrofia dos mercados domésticos de capital e de crédito no que diz respeito ao segmento longo prazo, o que incentivou a dívida de origem externa; e tem origem ainda, e principalmente, em se tratando dos atuais anos 80, na utilização do endividamento no plano micro-económico (vale dizer, de empresas) para objetivos macro de curto prazo, no caso, o fechamento do balanço de pagamentos e a rolagem da dívida externa (Almeida, 1985, p. 5).”

tes. Dessa forma, iam crescendo o passivo e as despesas financeiras das empresas. É muito importante lembrar que, no transcorrer do período 1979-83, em cinco anos portanto, ocorreram duas máxidesvalorizações da moeda brasileira: uma em 1979, outra em 1983. Com isso, o passivo dessas unidades de produção viu-se de um minuto para outro acrescido na mesma proporção da variação da desvalorização da moeda, que andou em torno de 30%.

No final de 1982, o liberalismo econômico do Governo, no que concerne à expansão do crédito, reduz-se muito, o que obriga os bancos a seguirem na mesma direção, inclusive a exercerem maior controle e fiscalização sobre suas operações. Assim, não só fica difícil a tomada de crédito pelas cooperativas para rolar sua dívida e obterem créditos para operações normais, como os credores passam a exigir o resgate dos débitos.

O simples ritmo de crescimento do seu passivo a curto prazo e das decorrentes despesas financeiras explicaria por si mesmo a crise financeira do setor. Isto porque seria impossível imaginar um mercado e uma eficiência produtiva expandindo-se ao mesmo ritmo em que o fez seu passivo.

É importante referir, no entanto, que essa decalagem entre o crescimento do endividamento e a capacidade de pagamento foi ampliada — e muito — pela crise do setor produtivo da soja como decorrência da piora das condições do mercado internacional de grãos no pós-80 e das alterações das políticas para a agricultura, que até então vinham favorecendo os setores exportadores.²³

Dessa forma, as cooperativas receberam grãos a uma escala inferior, o que implicou que produzissem e vendessem relativamente menos. De outro lado, isso aumentou a ociosidade de muitos investimentos, acarretando aumento de custos e, conseqüentemente, queda de rentabilidade. Convém que se esclareça que esta ociosidade não tem apenas origem conjuntural, mas decorre também de causas estruturais, como o superdimensionamento dos investimentos muito provavelmente devido a uma projeção equivocada do crescimento do setor agrícola e dos seus mercados na época anterior.

Pode-se concluir aqui que, se é verdade que o endividamento levou o cooperativismo à crise, não é menos verdade que a crise econômica reforçou o endividamento e, portanto, a crise do setor.

Refira-se ainda que, no caso das cooperativas singulares, a capacidade de pagamento viu-se comprometida pelos investimentos em setores de rentabilidade relativamente baixa, ligados ao recebimento, estocagem e circulação de grãos, como mencionamos antes.

Além das razões enunciadas, levando-se em conta declarações de seus atuais dirigentes e sendo verídicas as denúncias por eles formuladas, a capacidade de pagamento da empresa foi abalada ainda mais devido a irregularidades cometidas pelas administrações cooperativistas anteriores, entre as quais sobressaíam os desvios de

²³ Conferir a esse respeito o artigo de Leclercq (1984).

massas importantes de recursos advenientes de exportações.²⁴ Estas, ao não entrarem no Brasil e na empresa, impediam o cancelamento de seus débitos.²⁵

Nestas alturas, depois de se fazer um longo inventário das várias e diferentes razões responsáveis pelo endividamento e crise atual do setor, ainda fica por entender **como** foi possível que tudo isso acontecesse, já que a empresa deveria fazer sua contabilidade e submetê-la ao controle de órgãos de fiscalização e administração internos e externos. Com efeito, as cooperativas não possuíam auditorias externas, conselho fiscal, assembléia geral dos associados, etc., além de serem controladas pelo INCRA e pelo Banco Central? E, no caso da tomada de empréstimos, a sua concessão não passava por uma avaliação de sua situação econômico-financeira por parte das instituições financiadoras?

Acreditamos que isso só se torna compreensível quando se tem em mente que a ação de dirigentes cooperativistas fugiu totalmente ao controle de seu corpo social. A gestão do negócio cooperativista tornou-se privativa de uns grupos de empresários. É isso não unicamente por razões morais escusas, como querem alguns, mas também como decorrência da complexidade e da escala atual de operações das cooperativas que, no nosso entender, tornam inviáveis os mecanismos de controle político pensados para operar cooperativas pequenas e envolvendo negócios simples. Este é, cremos, um dos pontos, ou melhor, um dos maiores desafios ao cooperativismo de hoje, a saber, quais os mecanismos de controle democrático da gestão nas estruturas cooperativistas modernas.

Seja como for, o fato é que, sem os necessários mecanismos de controle social, ficou mais fácil a administradores cometer gestões temerárias e irregulares. É importante que se diga, por outro lado, que, dadas as relações estreitas entre o cooperativismo de exportação e o Estado, isso só foi possível com o conhecimento e a participação do Governo, por razões diversas. E que isso, finalmente, tornou-se viável porque na esfera pública assistiu-se a um movimento análogo ao ocorrido no setor cooperativista, só que aí protagonizado por grupos de burocratas que, num contexto de Estado autoritário, puderam privatizar a coisa pública e administrá-la a sua vontade, a qual, nem sempre condisse com o interesse da sociedade. Quando tais burocratas não dispunham de qualificações profissionais e morais muito elevadas, a ausência do controle social deu origem a gestões incompetentes e corruptas.

²⁴ Estas operações especulativas talvez fossem feitas com o intuito de melhorar a situação econômico-financeira das empresas. Se isso for verdade, então é a crise que induziu a especulação.

²⁵ Isso verificava-se da seguinte forma: "As exportações brasileiras, feitas através da CENTRALSUL, em matéria de soja, passaram, a partir de uma determinada época, a transitar pelo BofA (Bank of América) (...). A questão básica é que os recursos que deveriam pura e simplesmente transitar pelo BofA e chegar ao Brasil e chegar à CENTRALSUL (...) em determinado momento tiveram um curso diferente, uma outra rota (...). Obviamente que, naquele momento, não faltaram esses recursos na caixa da CENTRALSUL porque a tomada de recursos de pré-export era altamente estimulada" (RS. Assemb. legis., 1985, p. 5). Segundo a mesma fonte, esses recursos atingiam cerca de 200 milhões de dólares, reclamados pela CENTRALSUL ao BofA.

4 — A administração da crise

No final de 1982, já estava claro que era impossível elidir a gravíssima crise financeira do cooperativismo. O problema mais premente consistia no excessivo endividamento e nas extraordinárias despesas financeiras decorrentes do mesmo.

Uma solução para o impasse seria a pura e simples liquidação das empresas. Outra, reduzir seu passivo a patamares compatíveis com o nível de receitas e custos através da venda de parte dos ativos ou da entrega dos mesmos aos credores, caso estivessem hipotecados. No caso da CENTRALSUL, isso significaria a entrega do patrimônio aos bancos, pois o grosso das imobilizações da empresa e de suas controladas estava dado em garantia aos empréstimos.

No caso de empresas não cooperativistas, existiria a possibilidade de transformar o passivo exigível em não exigível mediante a abertura de capital a terceiros. Ao tratar-se justamente de sociedades cooperativas, isso só poderia ser feito nas empresas subsidiárias, ou coligadas, dada a impossibilidade legal de fazê-lo diretamente na empresa cooperativa.

Finalmente, uma empresa pode optar por renegociar a dívida junto aos credores, isto é, transformar o passivo de curto em de longo prazo.

No que diz respeito à CENTRALSUL, a via da liquidação ou da entrega do ativo total não servia a seus credores nem a si própria. De fato, a dívida era de tal monta que o produto da venda de seus ativos cobriria uma parte insignificante do passivo. De outro lado, esse caminho não servia à CENTRALSUL, pois significava retroceder a uma situação patrimonial e funcional semelhante àquela em que abriu suas portas no final da década de 50. Supor o contrário, ou seja, que esse caminho é coincidente com o interesse a médio prazo da empresa, implica admitir que sua estratégia de crescimento é equivocada, que, conseqüentemente, seus ativos são e têm poucas possibilidades de rentabilidade.²⁶ É possível que parte deles sejam passíveis dessa avaliação, contudo pelo menos os investimentos relativos à produção de fertilizantes e defensivos agropecuários, certamente, não o são, haja vista a concorrência que se estabelece no momento entre as grandes empresas nacionais e internacionais pelo controle desses mercados.

A alternativa de vender **parte** de seus ativos, tendo em vista o montante da dívida das empresas, como foi referido acima, não poderia ser feita com a finalidade de resolver o problema de endividamento da empresa. Ela poderia servir para outro objetivo: o de desfazer-se de investimentos de menor rentabilidade, efetiva e potencial. No primeiro caso, estamos pensando naquelas inversões que estariam superdimensionadas e naquelas inversões em áreas econômico-sociais que, no setor urbano, têm cabido ao Estado. No último caso, referimo-nos àqueles investimentos, cujas

²⁶ Nesse caso, ter-se-ia de admitir que o projeto de formação da multicooperativa não passou de um grande engano e que não é, por conseguinte, do interesse dos associados a preservação desse complexo agroindustrial!

expectativas quanto ao comportamento do mercado a médio prazo são desfavoráveis.²⁷ O objetivo seria, portanto, “racionalizar” os ativos, reduzindo custos e aumentando a rentabilidade média do setor cooperativista. Este não é, contudo, um caminho fácil para as cooperativas, aliás como não o é para as empresas em geral, que, num período de crise econômica geral e de crise do setor, estão com seus bens depreciados, o mesmo não ocorrendo necessariamente com a dívida que, é muito provável, está atualizada. Seria então preciso realizar grandes desmobilizações, a grande descapitalização, enfim, para atender a uma parte marginal da dívida. De outro lado, se esses ativos são, como supomos, de menor rentabilidade, pelas razões levantadas antes, é certo que a iniciativa privada não se interessará pelos mesmos. A possibilidade nesse caso é a de que o Estado os adquira e os explore em favor das empresas cooperativas e dos produtores a elas vinculados. Ao fazê-lo, o Estado não exorbitaria de suas funções, ao contrário, estaria cumprindo o seu papel de zelar pela reprodução do capital e de assegurar a legitimidade da ordem social que representa.

Desfazer-se de investimentos de maior rentabilidade potencial, os preferidos pelos compradores, pode aumentar a saúde financeira da empresa a curto prazo, mas piorá-la a longo prazo. Ou, de fato, abdicar do projeto de multicooperativa.

A abertura do capital nas empresas coligadas, por seu turno, pode implicar a perda de controle do capital cooperativo sobre o de terceiros, além da perda da capacidade concreta de participar nos lucros das subsidiárias. De qualquer forma, através desse expediente, muda-se a estrutura do passivo, transformando o passivo exigível em não exigível ou em capital próprio. Vendem-se ou emitem-se ações e, assim, paga-se a dívida com recursos próprios.

Induzir o associado a subscrever novas cotas de capital é pouco factível, tendo em vista as dificuldades de capitalização na unidade cooperativa, já referidas. Além de que a agropecuária vive um mau momento, não sendo plausível uma transferência de recursos do produtor à cooperativa na escala requerida para solucionar o problema financeiro. Essas dificuldades são ainda maiores quando se leva em conta justamente a crise de legitimidade do cooperativismo empresarial devido ao estado em que foram levadas suas finanças por administrações passadas. É difícil, com efeito, levar o produtor a capitalizar nas cooperativas nessas circunstâncias. O que as cooperativas podem fazer é induzi-los a estreitar laços econômicos consigo, seja entregando-lhes maior volume de grãos, seja comprando-lhes mais mercadorias e serviços; em qualquer caso, tornando-as mais produtivas e, assim, conseqüentemente capazes de gerar um maior excedente. Essas sobras por elas produzidas, se retidas, poderão pagar a dívida do setor.

A política seguida pela CENTRALSUL foi a de renegociação da dívida junto a seus credores, transformando, como dissemos, seu passivo para o longo prazo. Ao mesmo tempo, elas jogavam os prejuízos à conta das cooperativas singulares, sob a

²⁷ Referimo-nos especificamente aos investimentos em transportes ferroviários, terminais marítimos, lazer, saúde, colonização, treinamento em recursos humanos, pesquisa, etc.

rubrica de ativo realizável a longo prazo. Isso não significa necessariamente que estas últimas vão pagar a dívida da Central, mas sim, talvez mais propriamente, o fato de que os lucros gerados pela atuação produtiva da Central não serão devolvidos aos associados como retorno. Pelo menos em princípio, pois, esse expediente não significa transferência de renda da cooperativa singular para a Central.

Vejamos, com mais detalhes, como se verificou o processo de negociação da dívida.

Em dezembro de 1982, os prejuízos acumulados pela empresa somavam Cr\$ 53 bilhões. Tendo em vista os encargos financeiros que incidiram sobre esse valor no ano de 1983, chega-se à dívida de Cr\$ 152 bilhões. Nessa oportunidade a CENTRALSUL pura e simplesmente transferiu-a às cooperativas filiadas, colocando-a sob a forma de ativo realizável a longo prazo.²⁸ O passivo da empresa manteve a estrutura anterior, quase que totalmente constituído de dívidas de curto prazo.

Finalmente, em setembro de 1984, a CENTRALSUL renegociou sua dívida com os bancos credores. As condições acertadas com estes eram as seguintes: pagamento da mesma em nove anos, carência de aproximadamente dois anos, incidindo correção monetária e juros sobre os valores novados.²⁹ A dívida na ocasião somava cerca de Cr\$ 1 trilhão. Os principais bancos credores eram: o Banco Nacional de Crédito Cooperativo, que participava em 42% desse passivo da Central; o Bamerindus e o Sulbrasileiro, com participações de 15 e 12% respectivamente; o Banrisul e o Econômico que contribuíam juntos com 9% dos empréstimos.

É importante notar, ainda, que praticamente todo o imobilizado da empresa e de suas controladas foi dado em garantia dos empréstimos, assim como estas últimas são coobrigadas da CENTRALSUL no contrato de novação da dívida. Ademais, refira-se que parte das ações da Defesa (indústria de defensivos agrícolas) foi dada em garantia aos empréstimos de capital de giro.

A tabela 6 permite visualizar a composição da dívida da Central com as instituições financeiras credoras e a mudança na estrutura do passivo em favor dos resgates de longo prazo.

O primeiro passo para enfrentar a crise financeira foi dado. A capacidade de superá-la depende, de um lado, de medidas internas, sejam de ajuste econômico (pois, voltadas à racionalização do estoque de ativos existentes e dos custos em geral), sejam aquelas que propiciem à Central proceder à centralização da comercialização e beneficiamento da produção agropecuária em seu favor. Mas o que pode

²⁸ As cooperativas filiadas deveriam "(...) amortizar o prejuízo acumulado mediante a retenção obrigatória, pela CENTRALSUL, de todas as sobras líquidas que fossem apuradas pela Empresa, a partir do exercício findo de 31.12.84" (CENTRALSUL, 1983, p. 5).

²⁹ "Os juros seriam de 14% a.a. mais correção monetária plena, conforme a variação da ORTN para todos os bancos, exceto o BNCC S.A., para o qual os juros são de 3% a.a. Os pagamentos previstos no contrato serão efetuados em montante equivalente às sobras operacionais de cada exercício antes de deduzidas as despesas financeiras da dívida novada" (CENTRALSUL, 1984, p. 12).

ser mais complicado é que ela depende também de fatores exógenos, portanto sobre os quais a cooperativa tem pouca ou nenhuma influência, como o comportamento dos mercados agropecuários e a retomada do crescimento das economias nacional e internacional.

Só uma análise contábil apurada a respeito da situação econômico-financeira da empresa e um estudo prospectivo sobre o comportamento das variáveis exógenas, mencionadas antes, poderiam ajuizar as possibilidades efetivas de a Central superar o grave impasse em que se encontra. Entretanto, mesmo sem essas ferramentas, os conhecimentos referentes ao quadro financeiro da instituição apresentado neste estudo, ao comportamento da produção primária e dos seus mercados e, finalmente, às medidas públicas relacionadas ao setor cooperativista em geral permitem-nos sugerir a permanência de problemas financeiros muito sérios, não tendo sido superada a fase crítica da multicooperativa. A solução, no nosso modo de ver, para o curto prazo, seria politizar a questão da crise e comprometer o Estado na sua solução. Afinal, esta não é a primeira vez que ele atuará nesse sentido. O exemplo mais presente disso é o soerguimento do Banco Sulbrasileiro, hoje Banco Meridional.

Tabela 6

Composição da dívida da CENTRALSUL com as instituições financeiras,
segundo o tipo e prazo — 31.12.83 e 31.12.84

(Cr \$ milhões)			
RUBRICAS	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	TOTAL
Dívida novada	0	981 550	981 550
Capital de giro complementar	41 206	0	41 206
Resolução nº 63	14 006	57 021	71 027
EGF	407	0	407
Finame	1 615	739	2 354
Capital de giro não novado	30 533	1 711	32 244
Adiantamentos de câmbio	50 485	0	50 485
Saldo em 31.12.84	138 252	1 041 022	1 179 274
Saldo em 31.12.83	244 892	24 311	269 203

FONTE: CENTRALSUL (1983/1984). Demonstrações contábeis auditadas, 31.12.83. (s.n.t.).

Bibliografia

- ALMEIDA, Júlio Sergio Gomes de (1985). Endividamento e rentabilidade das empresas líderes da indústria brasileira 1978-1983. **Boletim de Conjuntura Industrial**, Rio de Janeiro, Instituto de Economia Industrial, 5(2):5, abr. (Número especial).
- BENETTI, Maria Domingues (1982). **Origem e formação do cooperativismo empresarial no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre, FEE. (Teses, 5).
- (1984). Elementos para a discussão das relações entre estado e cooperativismo. **Ensaio**, Porto Alegre, FEE, 5(2):163-8.
- CENTRALSUL (1983). **Demonstrações contábeis auditadas, 31.12.83**. (s.n.t.).
- (1984). **Demonstrações contábeis auditadas, 31.12.84**. (s.n.t.).
- CENTRALSUL/FECOTRIGO (1975/1983). **Balanço Patrimonial e de Sobras e Perdas**. (s.n.t.).
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda (1975). **Novo dicionário da língua portuguesa**. 3. impr. Rio de Janeiro, Nova Fronteira.
- LECLERQ, Vicent (1984). **Crises et perspectives de l'économie du soja au Brésil 1980-1984**. Montpellier, França. (Pesquisa elaborada em convênio com a FEE/UNIJUI e publicada nas Actes du séminaire LEI/INRA/UNIJUI, maio 1984.
- MARTINS, Luciano (1985). **Estado capitalista e burocracia no Brasil pós-64**. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- MASY, Rafael Carbonell de (1979). **Moderna administração de empresas cooperativas agrárias**. Porto Alegre, FDRH.
- OLIVEIRA, Francisco (1985). **Viva a corrupção**. Porto Alegre, Mercado Aberto.
- POULANTZAS, Nicos (1974). **Les classes sociales dans le capitalisme d'aujourd'hui**. Paris, Seuil.
- RIO GRANDE DO SUL. Assembléia Legislativa (1985). **Depoimento do Sr. Jarbas Pires Machado na Comissão de Economia e Desenvolvimento da Assembléia Legislativa em 10.04.85**. (mimeo).
- SEMINÁRIO ESTADUAL DE COOPERATIVAS, 3. (s.d.). Porto Alegre, FECOTRIGO. (Documento interno).